

 [Acesse a Edição](#)

PORTARIA: PORTARIA CTGM Nº 005/2023

Edição: 6743 | 1ª Edição | Ano XXIX | Publicada em: 19/04/2023
CTGM - Controladoria-Geral do Município

PORTARIA CTGM Nº 005/2023

Aprova a 2º Revisão do Plano de Ações de Integridade da Controladoria Geral do Município de Belo Horizonte.

O Controlador-Geral do Município de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas pelo art. 109 da Lei Municipal nº 11.065, de 01 de agosto de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso IV, da Portaria CTGM nº 019/2017, de 21 de novembro de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado a 2º Revisão do Plano de Ações de Integridade da Controladoria Geral do Município, que estabelece um programa de ações a serem desenvolvidas pela Controladoria-Geral do Município, por meio da Subcontroladoria de Transparência e Prevenção à Corrupção, com objetivo de fomentar a cultura da integridade pública nos órgãos e entidades municipais.

Art. 2º - A 2º Revisão do Plano de Ações de Integridade estará disponível na íntegra na página <https://prefeitura.pbh.gov.br/integridade-publica>.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2023

Leonardo de Araújo Ferraz
Controlador-Geral do Município

 Voltar